



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 353/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto N° 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

|             |                               |
|-------------|-------------------------------|
| LOTAÇÃO     | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER |
| SERVIDOR(A) | JOSE OLAIR DE OLIVEIRA        |
| MATRICULA   | 3099-1                        |
| CARGO       | SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER |
| CPF         | 243.251.639-72                |
| CNH/Nº      | 00421946402                   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1498  
De 04 105/18  
Pelo flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)